

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANDRE LUCAS ALMEIDA DE JESUS 06104676545

Nome do Empresário

ANDRE LUCAS ALMEIDA DE JESUS

Nome Fantasia

BAHIA MOBILE

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

1616494409

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

061.046.765-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/03/2020

Números de Registro

CNPJ

36.556.521/0001-77

NIRE

29 8 0881780-3

Endereço Comercial

CEP

40260-000

Logradouro

RUA DOS BANDEIRANTES

Número

100

Bairro

MATATU

Município

SALVADOR

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

04/03/2020

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Correio

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividade Principal (CNAE)

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Ocupações Secundárias

Revelador(a) fotográfico independente

Fotocopiador(a) independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Fotógrafo(a) independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Confeccionador(a) de carimbos independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/03 - Laboratórios fotográficos

8219-9/01 - Fotocópias

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME53266120

Número do Identificador

6104676545

Data de Emissão

04/03/2020